



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 30.501/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Operacionais**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de maio de 2022, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
NELSON GUERRA	03/05/2016	6
LETICIA ANTT DE ALMEIDA	01/09/2015	6
FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS DE AGUIAR	01/02/2012	10
ADAO DE LIMA	07/02/2008	14
DARCI PAULO BRUCH	07/02/2008	14
DAVID PARANA DE OLIVEIRA	07/02/2008	14
EDERLIANDRO WINGERT	07/02/2008	14
ELEANDRO DOS SANTOS QUARESMA	07/02/2008	14
MARCELO ZAMPROGNA	07/02/2008	14
ROBERTO CARLOS GUERRA	07/02/2008	14
ROSALINO DA SILVA	07/02/2008	14
GEROMILDO DE MOURA ELIAS	13/03/1995	27
SEBASTIAO CORDEIRO VARELLA	13/03/1995	27
FRANCISCO MENDES DE OLIVEIRA	14/06/1993	31

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MAIO DE 2022.

Publique-se

  
RICARDO ANTONIO ORTINÃ  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO EM**  
AMP DE 23 / 05 / 2022  
Co. 2523 Pg 908